
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Corregedoria-Geral (CGE)
4º trimestre de 2023

1. Apresentação:

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (CGE), cujas competências estão descritas nos artigos 219 a 223 do novo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 338/2023, que entrou em vigor em 14/05/2023, é o órgão responsável pela fiscalização e disciplina internas e tem como atribuições realizar correições nas unidades do TCE-RJ, exercer o controle da conduta funcional e auxiliar o gerenciamento de riscos, atuando, principalmente, sob o prisma da orientação e da prevenção; além de propor melhorias a fim de contribuir para o aperfeiçoamento das atividades de trabalho da Corte de Contas, orientado por elevados padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes.

2. Principais atividades desenvolvidas no período:

- Execução do Plano Anual de Correição aprovado na Sessão Plenária de 15/03/2023, de acordo com o disposto no artigo 146-C, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, elaborado com base em análise de riscos, nos termos preconizados pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC e pela Cartilha das Corregedorias dos Tribunais de Contas – Ver tabela constante do item 4;
- Atendimentos individualizados sobre dúvidas de servidores, com análises e orientações;
- Análise de processos relativos à conduta funcional e procedimentos disciplinares;
- Inspeção Ordinária com o objetivo de exercer o controle de prazos regulamentado pela Resolução TCE-RJ nº 387/2021.
- Inspeção extraordinária na CPR com a finalidade de contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho nos órgãos do TCE-RJ, na forma autorizada nos autos do processo TCE-RJ nº 301.302-4/2023.

3. Relatório de Produtividade:

A produtividade da CGE, no período de 01/10/2023 e 31/12/2023, obtida a partir do Relatório de Produtividade disponível no SCAP, encontra-se materializada no quadro a seguir:

Natureza	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo
COMUNICAÇÃO (INT)-DE OCORRÊNCIA	0	1	1	0
CORREGEDORIA-COMUNICAÇÃO	3	4	6	1
CORREGEDORIA-CORREIÇÃO ORDINÁRIA	0	5	1	4
CORREGEDORIA-CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA	0	1	0	1
CORREGEDORIA-VERIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA	2	5	5	2
FALTAS (INT) COMUNICAÇÃO	0	0	0	0
INCIDENTE (INT)-DE INSANIDADE MENTAL	1	1	2	0
INFORMAÇÃO (INT)-SOBRE EX-SERVIDOR	0	0	0	0
INSPEÇÃO (INT)	0	2	2	0
LOTAÇÃO (INT) ALTERAÇÃO	0	1	1	0
PAGAMENTO (INT) - DE GRATIFICAÇÃO	0	2	2	0
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -*	0	10	9	1
READAPTAÇÃO (INT)-*	0	0	0	0
RELATÓRIO (INT)-*	1	3	4	0
RELATÓRIO-*	0	2	2	0
SINDICÂNCIA (INT)-DISCIPLINAR	1	0	1	0
TOTAL	7	37	36	9

Para fins de comparação, e com vistas ao controle e acompanhamento, segue a evolução da produtividade da CGE desde 2019:

Produtividade Processual				
	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo
2019	-	60	45	15
2020	15	95	104	6
2021	6	156	151	11
2022	11	79	83	7
2023	7	125	123	9
Fonte: Relatório de Produtividade SCAP				

4. Do Plano Anual de Correição

O Plano Anual de Correição, processo TCE-RJ nº 300.214-4/2023, aprovado em 15/03/2023, foi elaborado com base em análise de riscos e estabeleceu ações, cronograma, indicadores e metas para 2023. Neste sentido, informamos os status de cada ação, conforme segue:

Ação	Unidades	Cronograma	Indicadores	Meta	Situação
I - Correição de levantamento e acompanhamento dos prazos dos processos de controle externo, em atendimento a Resolução TCE-RJ n.º 387/2021.	Toda área finalística do TCE-RJ	Jan - Dez/2023	Relatório de Inspeção elaborado	12	Concluído
II - Instrução dos processos de diversas naturezas (Representação, Denúncia, Verificação de Procedência de Informação - VPI, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, dentre outros).	CGE	Jan - Dez/2023	Processos instruídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias	90%	Concluído
III - Reestruturação da Comissão de Ética do TCE-RJ, com a definição de modelo de plano de trabalho	CGE	Março - Junho/2023	Modelo de plano de trabalho elaborado	1	Em andamento
IV - elaboração dos manuais de utilização dos painéis de <i>Business Intelligence</i> desenvolvidos para automatização dos controles de prazos processuais.	CGE	Abril - Setembro/2023	Manual de utilização dos painéis de <i>BI's</i> desenvolvidos	3	Em andamento
V - Capacitação dos servidores da Comissão Permanente Disciplinar - CPD	CGE/ECG	Março - Junho/2023	Membros capacitados no treinamento de apresentação dos manuais de procedimentos correccionais do TCE-RJ	9	Não iniciado
VI - Capacitação dos servidores da CGE	CGE/ECG	Jan - Dez/2023	Servidores capacitados	3	Não iniciado

5- Das Inspeções Ordinárias

Em atendimento a Resolução TCE-RJ nº 387/2021, que estabeleceu o modelo de controle de prazos processuais, encontra-se em curso as inspeções relativas ao ano de 2023, com 03 (três) focos distintos: **i** - Controle de produtividade e do estoque de processos nos órgãos; **ii** - Controle de processos por natureza processual segundo critérios do MMD-TC e **iii** - Controle dos prazos prescricionais, conforme evidenciado a seguir:

Inspeções Ordinárias	Controle de Produtividade	Controle das Naturezas Processuais	Controle dos Prazos Prescricionais
2º Tri/2021	302.458-2/2021	302.464-1/2021	302.463-7/2021
3º Tri/2021	300.360-7/2022	300.359-8/2022	300.362-5/2022
4º Tri/2021	301.364-0/2022	301.674-3/2022	302.969-3/2022
1º Tri/2022	302.967-5/2022	302.966-1/2022	302.968-9/2022
2º Tri/2022	302.967-5/2022	303.454-5/2022	302.968-9/2022
3º Tri/2022	303.455-9/2022	300.000-1/2023	303.456-3/2022
4º Tri/2022	301.302-4/2023	301.315-1/2023	301.301-0/2023
1º Tri/2023	302.389-9/2023	302.392-6/2023	302.390-8/2023
2º Tri/2023	303.135-3/2023	303.690-2/2023	303.193-5/2023
3º e 4º Tri/2023	304.124-1/2023	304.122-3/2023	304.123-7/2023

Os Relatórios de Inspeção relativos ao 3º e 4º Trimestres de 2023 foram iniciados no 4º trimestre de 2023 e encontram-se em elaboração.

DEZEMBRO DE 2023
CORREGEDORIA GERAL